Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **003820/2026**

APROVADO
Em: 29/05/2026
André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana efetue a instalação e implantação da Linha de Ônibus Semiexpressa para atender o Distrito de Rosário de Minas e Povoados ao redor tais como Buieié, Militão, Santana e Santa Maria, entre outros, como forma de agilizar a viagem dos moradores local, trabalhadores e estudantes, para a área urbana e central do Município.

Tal pedido se justifica ante a necessidade urgente e imediata de se agilizar a implantação da linha de ônibus semiexpressa para atender aos moradores, trabalhadores e estudantes que se localizam nesta região rural do município e que necessitam de fazer uso diário e constante do transporte público coletivo urbano, cuja viagem até o centro da cidade dura mais de duas horas, razão pela qual é urgente e necessário atender o que se pede por mediada de segurança e bem estar, em consonância com justo e legítimo direito constitucional ao transporte e ao direito de ir e vir, razão pela qual é urgente atender o que se pede fundamentado no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2026.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 160685

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*